



RESOLUÇÃO Nº 06, DE 12 DE JUNHO DE 2018.

Cria a Comissão Eleitoral para composição do Conselho Municipal de Saúde de São José do Rio Preto para o biênio 2018-2020.

O CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE – CMS de São José do Rio Preto, no uso de suas atribuições legais e competência que lhe é conferida pela Lei Municipal Nº 8567/2002.

CONSIDERANDO o disposto no artigo 3º, § 3º, da Lei Municipal nº 8.567, de 10 de Janeiro de 2002 (alterada pela Lei Municipal nº 10.652/2010);

CONSIDERANDO a necessidade de realização de eleições para composição do CMS - Conselho Municipal de Saúde biênio 2018/2020, nos termos da Lei Municipal nº 8.567, de 10 de Janeiro de 2002 (alterada pela Lei Municipal nº 10.652/2010);

RESOLVE:

Artigo 1º - Fica instituída a Comissão Especial de Eleição para composição do Conselho Municipal de Saúde de São José do Rio Preto – SP, biênio 2018/2020.

Artigo 2º - A Comissão de que trata o artigo anterior terá a seguinte composição:

- **Representantes dos Usuários:**
Nelson Marques
Kelvin Kaiser
- **Representante dos Trabalhadores:**
Maria das Graças Mazarin de Araújo
- **Representante do gestor/prestador:**
Amena Alcântara Ferraz Cury

Artigo 3º - A Comissão terá por atribuições estudar, discutir, programar, aprovar e elaborar edital no qual constem todas as normas e datas para realização das eleições para composição do Conselho Municipal de Saúde de São José do Rio Preto, biênio 2018/2020.

Parágrafo Único - O Edital elaborado pela comissão será publicado no Diário Oficial do Município e será amplamente divulgado.

Artigo 4º - Essa Resolução entre em vigor na data de sua publicação.

Geovanne Furtado Souza
Presidente CMS

Conselho Municipal de Saúde